



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

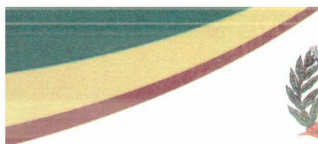
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N° 2.201 DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio com o Município de Martinópolis para o serviço de acolhimento, SAICA de Martinópolis e dá outras providências”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Município de Martinópolis - SP, para atendimento de menores procedentes da cidade de Indiana, em situação de vulnerabilidade social, por meio do serviço de acolhimento, SAICA de Martinópolis - Serviço de Atendimento Institucional a Criança e Adolescente “Acolher Bem”, de que trata a Lei Complementar nº 287/2015 desse ente.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 10 de abril de 2023.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
SANTINÓPOLIS 1956

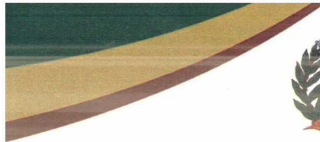




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA nº 25 de 05 de abril de 2023

“Dispõe sobre a designação e a concessão de gratificação no patamar de 30% (trinta por cento) à empregado público municipal e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Salarial no valor correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento padrão do empregado público municipal **EVANDRO LUIS MINACA**, lotada no cargo de provimento efetivo de **“OPERADOR DE MÁQUINA”** para que ela responda pela chefia das Estradas Rurais do município,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de **01/04/2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 05 de abril de 2023.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
Atividade 1400/2017-2024

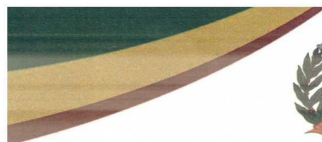




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA nº 26 de 05 de abril de 2023

“Dispõe sobre a designação e a concessão de gratificação no patamar de 20% (vinte por cento) à empregada pública municipal e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Salarial no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento padrão da empregada pública municipal **VALÉRIA REGINA TAFARELLO GIMENES**, lotada no cargo de provimento efetivo de “Profissional do IEC” para que ela responda pela Equipe de Agente de controle de Vetor,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de **01/04/2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 05 de abril de 2023.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

Hallana Maria Santiago Canedo
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ABRIL 2013 - 2023

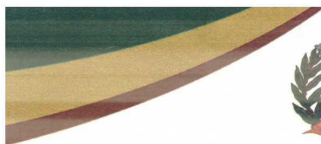




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA nº 27 de 05 de abril de 2023

“Dispõe sobre a designação e a concessão de gratificação no patamar de 30% (trinta por cento) à empregado público municipal e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Salarial no valor correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento padrão do empregado público municipal **SAMUEL BRESSAN**, lotado no cargo de provimento efetivo de “**SERVIDOPR GERAL**” para que ela responda como assistente Técnico de Administração do Serviços de Esgoto,.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de **01/04/2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 05 de abril de 2023.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

